



**Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia**

CNPJ: 73.974.123/0001-05

OFÍCIO 13/2021

Hortolândia, 20 de abril de 2020

Aos Vereadores:

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

Edimilson Marcelo Afonso

Excelentíssimos Vereadores,

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia – STSPMH, Sr. José Carlos Bispo da Paz vem pedir respeitosamente a V. Sras. apoio para reiterar junto a administração municipal, o direito de alguns de nossos servidores.

Ocorre que alguns auxiliares de enfermagem foram orientados a se especializarem em um Curso Técnico para que ocorresse a progressão funcional, de acordo com o Estatuto e das normas exigidas pelo COREN/SP que, tendo em vista, a atividade laboral dentro do município, deve ser realizado por técnicos e não auxiliares.

Cerca de trinta profissionais da saúde, fizeram o curso e já estão pagando o COREN/SP como técnicos, trabalham na função que são atividades invasivas e que requerem conhecimento e precisão, mas não recebem qualquer vantagem financeira ou reconhecimento profissional pelo trabalho realizado. Se não bastasse, alguns deles entraram na justiça e obtiveram sucesso em suas demandas.

Pedimos que esta casa, sob a lideranças dos nobres vereadores, intervenham para que esta progressão ocorra o quanto antes.

José Carlos Bispo da Paz
Presidente do STSPMH

Recebido
20/04/2021

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral